



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio
Gabinete da Presidência
Memória da Reunião do Comitê Gestor

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e doze, na sala de reuniões da Presidência do ICMBio, às 10h10, teve início a reunião com os seguintes participantes: **Roberto Ricardo Vizin** (Presidente), **Silvana Canuto Medeiros** (Diretora da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN), **Marcelo Marcelino de Oliveira** (Diretor da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO), **Fernando Dal' Ava** (Diretor Substituto da Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade - DIBIO), **João Arnaldo Novaes Júnior** (Diretor da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação - DISAT), **Pedro de Castro da Cunha e Menezes** (Diretor da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação - DIMAN), **Carlos Vitor Andrade Bezerra** (Procurador-Chefe Nacional da Procuradoria Federal Especializada - PFE/ICMBio), **Maria Iolita Bampi** (Chefe de Gabinete), **Sandra Márcia Xavier Tavares** (Divisão de Comunicação Social - DCOM), **Wajdi Rashad Mishmish** (Coordenador da Coordenação de Planejamento - COPLAN), **Mário Douglas Fortini de Oliveira** (Coordenador Regional 11ª Região – CR11/ICMBio) e **Michele Akemi Ueno Sato** (Ministério do Meio Ambiente - MMA).

Pauta:

1. **Sistema de Informação e Gestão para a Governabilidade - SIGOB**
2. **Unidades de conservação do Distrito Federal**
3. **Demanda de remoção da servidora Kelly Ferreira Cottens (DIPLAN) e**
4. **Portaria sobre grupo de trabalho para tratar de unidades de conservação de “pequeno porte”.**

Deliberações:

1. SIGOB

A partir da manifestação do Senhor Presidente a respeito da necessidade de se ter uma ferramenta que permita o registro e o monitoramento, de forma efetiva, de todos os compromissos que são acordados com os diretores e demais áreas do ICMBio foi pensada, como possibilidade, a utilização do Sistema de Informação e Gestão para a Governabilidade (SIGOB), que no momento é operado somente pelo Gabinete da Presidência do Instituto, para acesso e atendimento às tarefas apresentadas pela Secretaria Executiva (SECEX) e Gabinete da Ministra de Meio Ambiente (MMA).

Para que o Comitê Gestor conhecesse e tivesse condições de avaliar o SIGOB, sob o ponto de vista de sua eventual implantação interna, a Senhora Michele Sato realizou uma breve exposição do conceito, finalidades e funcionalidades desse sistema, que está em operação no MMA há menos de um ano.

Baseado num *software* desenvolvido pelo PNUD, ela destacou que o sistema permite realizar a gestão da publicidade dos assuntos conduzidos pelo órgão, para fins de sua

comunicação para a sociedade, questão considerada estratégica pelo Senhor Presidente.

Com relação à Agenda do Centro de Gestão, ela informou que se trata de um sistema de trabalho orientado para viabilizar: (i) a gestão e avaliação das solicitações que são recebidas no gabinete do presidente; (ii) a programação e gestão da agenda diária; (iii) a programação e gestão dos acordos e compromissos do presidente; e (iv) a programação e o controle das instruções que são enviadas pelo gabinete do presidente, explicando, em seguida, os processos de trabalho que devem ser executados pelos servidores e funcionários designados, e devidamente capacitados, para operacionalizá-lo.

Um ponto importante destacado pela Senhora Michele Sato refere-se ao *software* do SIGOB, a metodologia e a documentação não resultam custo para a Instituição. Além disso, no caso do ICMBio, a capacitação dos usuários também teria custo zero, uma vez que ela e outro servidor do MMA realizariam o treinamento que, na prática, pressupõe uma mudança da cultura de trabalho dos capacitados, que precisariam se alinhar à filosofia proposta pelo referido programa, condição essencial para que a sua implantação não seja comprometida, conforme ela afirmou.

O sistema, contudo, apresenta algumas vulnerabilidades, uma delas é a inexistência de vínculo entre este e o protocolo do órgão, ou seja, embora as providências para os trâmites necessários à viabilização de um pedido de audiência, por exemplo, o histórico desses procedimentos no SIGOB não é simultaneamente registrado pelo sistema de protocolo, que fica impedido de disponibilizar informações precisas, durante a fase de encaminhamentos internos dos assuntos demandados.

Com o objetivo de avaliar a conveniência do SIGOB para o ICMBio, os participantes concluíram ser imprescindível a realização de uma discussão aprofundada sobre esse assunto, em outra reunião.

2. Unidades de conservação federais no Distrito Federal.

Para balizar o debate, o Senhor Presidente apresentou um resumo das propostas para as unidades de conservação do Distrito Federal, indicadas ontem, dia 2 de outubro, durante a reunião que foi realizada para discutir o Fórum da Reforma Agrária, instância coordenada pela Secretaria de Governo do Distrito Federal para intermediar o diálogo entre os movimentos sociais de luta por reforma agrária para agricultura familiar e os órgãos governamentais, entre outros objetivos.

Os acampamentos citados por ele e que se relacionam a essa questão são: Terra Santa (com 40 famílias), Chapadinha, Canaã, 26 de Setembro, Maranata e Deus é a Nossa Força 1, 2, 3, e 4.

As propostas do grupo do ICMBio que trata desse assunto, composto por representantes da Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação (DISAT), da Diretoria de Criação e Manejo de Unidades de Conservação (DIMAN) e do Gabinete da Presidência, foram: i) manter a área 1 (ou Flona 1) da Floresta Nacional de Brasília (Decreto de 10 de junho de 1999); ii) incorporar à Flona 1, a área preservada contígua que não é unidade de conservação e a área contígua à Reserva Biológica de Contagem (Decreto s/nº de 13 de dezembro de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 16/12/2002) e iii) inclusão da Flona 1 na poligonal do Parque Nacional de Brasília (Decreto nº 241, de 29 de novembro de 1961).

As Flonas 2, 3, e 4 ficariam sob a responsabilidade do Governo do Distrito Federal (GDF).

O grupo, contudo, não apresentou propostas para as Áreas de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central ([Decreto de 10 de janeiro de 2002](#)) e da Bacia do Rio Descoberto (Decreto nº 88.940, de 7 de novembro de 1983). A APA da Bacia do Rio São Bartolomeu ([Lei nº 9.262, de 12 de janeiro de 1996](#), que dispõe sobre a sua administração) e a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Capetinga/Taquara (Decreto nº 91.303, de 03 de junho de 1985), embora sejam unidades de conservação federais, também não foram consideradas, pois a gestão da primeira é competência do GDF, enquanto a segunda é gerida pelo ICMBio, porém em parceria com a Universidade de Brasília (UnB).

A segunda parte da proposta do grupo foi constituir uma gestão integrada por processo, mediante a designação de um chefe para executar as atividades relacionadas à gestão das unidades de conservação do Distrito Federal.

Reportando-se à APA do Planalto Central, o Senhor Mário Douglas comentou o seu entendimento quanto à necessidade de inclusão dessa unidade nas discussões sobre revisão de limites, considerando a existência de áreas totalmente urbanas, sem relevância, do ponto de vista da preservação da natureza, que justifique a presença de uma área de proteção ambiental federal.

Na oportunidade, ele citou a APA da Bacia do Rio Descoberto e a FLONA de Brasília, como unidades que também precisam ser avaliadas, porém sob outros aspectos. O Parque Nacional de Brasília foi incluído nesse contexto, pelo Senhor Pedro Menezes.

Com relação à proposta de gestão integrada por processo das unidades de conservação do Distrito Federal, por meio do Núcleo de Gestão Integrada (NGI), o Senhor Mário Douglas informou a aceitação unânime dos respectivos chefes, destacando, apenas, que existe uma preocupação relativa à perda de identidade das unidades, caso a equipe de trabalho não seja adequada. Ele comunicou ainda que todos estão na expectativa da implantação do NGI.

Após os debates, foi aprovada a constituição de um Núcleo de Gestão Integrada (NGI) para executar a gestão por processo de todas as unidades de conservação do Distrito Federal, que se vinculam à esfera de competência do ICMBio.

Com o objetivo de informar sobre o assunto, bem como explicar o conjunto do trabalho que está sendo realizado pelo supramencionado grupo, foi acertada a realização de uma reunião com a participação do presidente, diretores da casa, chefes e equipes dessas unidades e demais responsáveis internos envolvidos com a questão.

Para que o NGI funcione com êxito, o Senhor Marcelo Marcelino destacou algumas condições que, no seu entendimento, são estratégicas e que, portanto, devem ser observadas. A primeira diz respeito aos processos relativos à autorização para o licenciamento ambiental e à fiscalização, que deverão estar fortalecidos. A segunda é que o coordenador do futuro Núcleo precisará apresentar perfil adequado para o cargo. A terceira é que a interlocução formal referente ao processo de avaliação de impactos ambientais deverá ser realizada no âmbito da Coordenação Regional, embora a Diretoria de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade (DIBIO) possa vir a ser consultada, quando necessário.

Ao referir-se à proposta de revisão de limites, apresentada no início e acatada pelo Comitê Gestor, o Senhor Presidente fez questão de destacar que esse procedimento será precedido de uma análise técnica-científica sobre o estado da arte das pressões da conservação da natureza no Distrito Federal, tendo como ponto focal a biodiversidade e, sobretudo, os recursos hídricos.

Em resposta à abordagem do Senhor Pedro Menezes sobre a Área de Proteção Ambiental de Guapi-Mirim (Decreto nº 90.225, de 25 de setembro de 1984) e a Estação Ecológica da Guanabara (Decreto de 15 de Fevereiro de 2006), o Senhor Presidente sugeriu que a discussão dessas unidades seja realizada em outra agenda.

3. Demanda de remoção da servidora Kelly Ferreira Cottens (DIPLAN).

Após relato do caso, a Senhora Silvana Canuto comunicou que será exarado despacho no processo a que se refere esse assunto, com a decisão acertada durante a reunião.

Na oportunidade, o Senhor Presidente destacou que permanece válida a orientação de que as indicações para cargos comissionados, sobretudo para as unidades do ICMBio consideradas “áreas sensíveis”, sejam discutidas e decididas no âmbito do Comitê Gestor.

4. Portaria sobre grupo de trabalho para tratar de unidades de conservação de “pequeno porte”.

Em função de recebimento de minuta de portaria referente à criação de um grupo de trabalho para avaliação de unidades de conservação denominadas de “pequeno porte”, o Senhor Presidente entendeu ser necessário o debate desse assunto, ponderando que a discussão estratégica foi sempre no sentido de criar um espaço para tratar de todas as unidades, e não apenas de uma parte, com o objetivo de promover a readequação das categorias.

Ele considerou ainda inadequado, o termo “pequeno porte”, justificando que uma unidade de conservação, com dimensão pouco expressiva, pode ser relevante do ponto de vista da conservação da natureza. Porém, o principal motivo, segundo o seu entendimento, é que a tratativa dessas unidades é parte do processo de discussão de todas as outras. Como exemplo, citou a situação de algumas Áreas de Relevante Interesse Ecológico, localizadas em unidades de conservação do estado de São Paulo.

Corroborando a mesma opinião, o Senhor Pedro Menezes elucidou que a constituição do referido grupo, contudo, tem por objetivo, unicamente, realizar um inventário de quarenta e nove unidades, que totalizam 31 mil hectares, para identificar o grau de relevância de cada área, em termos de conservação da natureza. Nesse sentido, pretende-se verificar as espécies endêmicas e espécies ameaçadas que a unidade ajuda preservar, se a unidade integra ou não algum mosaico de conservação ou se é uma ilha, a relação: custo da unidade para a instituição e o quantitativo de espécies que ela preserva, entre outros aspectos.

O segundo estágio desse trabalho compreenderia, de acordo com a sua explicação, a submissão do inventário concluído à apreciação do Comitê Gestor, para fins de proposição de encaminhamentos pertinentes.

A Senhora Lolita Bampi sugeriu que os trabalhos referentes à realização do citado inventário fossem iniciados pela validação de um diagnóstico, elaborado em um

passado recente, de todas as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, onde constam mapas e recomendações para cada uma dessas áreas, entre outras informações estratégicas (para conhecimento acessar digital nº 0130158).

O Senhor Presidente, por sua vez, ponderou que, ao invés da constituição de um grupo de trabalho, seria apropriado designar um responsável pela condução dessas tarefas, que também ficaria encarregado de providenciar a agregação das outras unidades de conservação, visando à realização de inventário e apresentação de recomendações.

A decisão desse assunto foi adiada para outro momento. Enquanto isso, o Senhor Pedro Menezes analisará o documento que trata sobre o diagnóstico das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, anteriormente citado.